

INTERESSADO: Edney Guimarães Mendonça,

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 1366/75, CPG, Aprovado em 30/abril/75.

Com. ao Pleno. em 14/05/75.

(Proc. CEE nº 2216/75).

III- DECISÃO DA CÂMARA

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Edney Guimarães Mendonça, filho de Eduardo Mendonça e de dona Jacy Guimarães Mendonça, nascido em São Paulo, aos 22 de dezembro de 1958, domiciliado e residente na Av. Paraná nº 36, Jardim dos Estados, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Higienópolis, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso Primário com 5 séries, no mesmo estabelecimento de ensino, tendo estudado: Português (4 séries), Alemão (4 séries), Inglês (4 séries), Educação Moral e Cívica (1 série), OSPB (2 séries), Geografia Geral (4 séries), Geografia do Brasil (2 séries), Aritmética (2 séries), Álgebra (2 séries), Geometria (4 séries), Física (4 séries), Química (3 séries), Biologia (4 séries), Desenho (1 série), História da Arte (1 série), Pintura (5 séries), Economia Doméstica (1 série), Canto (4 séries), Trabalhos Manuais (4 séries), Gravura (1 série), Eúrritmia (2 séries), Ourivesaria (1 série), Educação Física (4 séries).

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo na jurisprudência deste Conselho.

II- CONSELHO À vista de que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Edney Guimarães Mendonça, na Escola Higienópolis, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos em escolas de sistema ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe e matrícula na 1ª série do 2º grau.

São Paulo, 30 de Abril de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora.

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria da Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 1975.

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva.
Presidente em exercício.